



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

CHECKLIST FÁCIL DA CONTRATAÇÃO

O candidato deverá entregar, **obrigatoriamente**, após a convocação para contratação os seguintes documentos:

Primeiro, verificar se seu nome esta igual em todos os documentos pessoais, conforme a certidão de nascimento ou certidão de casamento, inclusive, em casos de averbações como divórcio, separação, óbito entre outros, bem como demais informações exigidas por lei.

Após verificar a seguinte lista:

DOCUMENTOS PESSOAIS:	SIM	NÃO
a) Certidão de Nascimento ou de Casamento (que contenha informações dos noivos, filiação, data da celebração, e se houver, averbações como divórcio, separação, óbito entre outros, bem como demais informações exigidas por lei);		
b) Carteira de Identidade (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação do RG);		
c) CPF (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação do CPF);		
d) Título de Eleitor e certidão expedida pela Justiça Eleitoral, comprovando estar quite com as obrigações eleitorais, retirada em qualquer Cartório Eleitoral ou no site do Tribunal Superior Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);		
e) Extrato do PIS/PASEP, retirado na agência do Banco do Brasil ou Caixa Economica;		
f) Carteira de Trabalho;		
g) Extrato Previdenciário, retirado em qualquer agencia do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) ou no site da referida autarquia previdenciária (https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato);		
h) Cartão do SUS, retirado nas unidades de saúde ou na sede de qualquer Secretaria Municipal de Saúde;		
i) Comprovante de endereço atualizado;		
j) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido EXCLUSIVAMENTE por médico do trabalho		
l) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;		
m) Cópia da Declaração Anual de Imposto de Renda, em envelope devidamente lacrado.		
n) 01 foto 3x4		
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:	SIM	NÃO
a) Certidão de Nascimento;		
b) CPF;		
c) Cartão do SUS;		
d) Caderneta de vacinação, devidamente atualizada, para os filhos menores de 05 anos;		
DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO	SIM	NÃO
a) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;		
b) Comprovante do (s) título (s) utilizados para a pontuação da qualificação profissional, conforme incisos I a VI do item 12.10 e anexo II deste edital;		
DECLARAÇÕES	SIM	NÃO
a) Declaração de Bens;		
b) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública		
c) Declaração dos dependentes legais		

Fiquem atentos aos documentos, verifiquem se todos estão devidamente corretos e prontos para serem entregues no momento da contratação.